

ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR

Data: 10/01/2025

Hora: 10:00h

Local: Auditório da ACFor

- **Pauta:** Planejamento Estratégico 2025;
Aprovação da Resolução Única (DS e DRS) que regulamenta e atualiza o processo de fiscalização e aplicação de sanções administrativas às prestadoras de serviços de Saneamento Básico (N° 007/2025).

Aos (10) dez dias, do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h, no Auditório da **ACFor - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente: **Paulo Henrique Lustosa**; Conselheiro: **Albert Brasil Gradvohl**; Diretor Executivo: **Rodrigo Damasceno Lins**; Diretor de Saneamento: **Aloísio Costa Maia**; Diretor Administrativo-Financeiro: **Sérgio de Andrade Moraes**; Diretora de Resíduos Sólidos: **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**; Ouvidor: **Antônio César de Lima**; Procurador Jurídico: **Mário Marrathma**; Analista: **Raquel Rodrigues dos Santos** e Secretária: **Simone Alves de Lima**.

Iniciados os trabalhos, foi apresentada aos presentes a reunião, passando-se à discussão do relatado a seguir:

1. O Conselheiro Presidente iniciou a reunião do Conselho, destacando que se trata da 1ª Reunião do ano e pontuou 02 itens, dentre eles: 01 trazido pela DIAFI (Diretoria Administrativo-Financeira) – Planejamento Estratégico 2025; e outro item da pauta de Conselho: Aprovação da Resolução de N°007/2025, que tem como objetivo regulamentar e atualizar o processo de fiscalização e aplicação de sanções

administrativas às prestadoras de serviços de Saneamento Básico.

2. Dando início a pauta da Diretoria, a Analista Raquel Rodrigues, trouxe ao conhecimento de todos, a idéia de pensar as ações da Agência em 2025 e 2026, para um Planejamento Estratégico de 02 (dois) anos e sugerindo buscar um auxílio junto à SEPOG – Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, para trazer 01(um) instrutor, para auxiliar na execução dos trabalhos. Nesta oportunidade, o Conselheiro Presidente, sugeriu convidar a SEPOG, propondo um Planejamento Estratégico não de 02(dois) anos, mais um Planejamento Estratégico mostrando o que esta Agência vai realizar ao longo de 2025, e que vai gerar um subsídio, para então enviar a proposta através de PPA, ou seja solicitar 01 Plano Estratégico Quadrienal, para o período 2026/2029.

Como encaminhamento também, o Conselheiro Presidente, solicitou oficiar junto à SEPOG (via sistema) tal apoio.

3. Dando sequência, o Conselheiro Presidente deu inicio a pauta da Reunião do Conselho para ser deliberada e aprovada a Resolução que trata dos processos de Fiscalização e das Sanções. A Resolução Conjunta das Diretorias (Diretoria de Saneamento e Diretoria de Resíduos Sólidos) foi submetida ao longo do fim do ano de 2024 ao processo de Consulta Pública e não houve contribuições. Empós, a Resolução é colocada em votação E APROVADA por unanimidade pelos Conselheiros. Projeta-se que circulará pelo N°007/2025.
4. Dando sequência, o Conselheiro Presidente, esclareceu, junto ao Diretor de Saneamento, que todos os processos de fiscalização e sanção (subdelegadas) que se encontram em fase final de instrução e aplicação de penalidades, prevalece a Resolução (N°003/2024) que diz que se aplicava também as subdelegadas até a aprovação da nova Resolução.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Conselheiro Presidente – **Paulo Henrique Lustosa**

Conselheiro – **Albert Brasil Gradvohl**

Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**

Diretor de Saneamento – **Aloísio Costa Maia**

Diretor Administrativo-Financeiro – **Sérgio de Andrade Moraes**

Diretor de Resíduos Sólidos – **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**

Ouvidor – **Antônio César de Lima**

Procurador Jurídico – **Mário Marrathma**

Analista – **Raquel Rodrigues dos Santos**

Secretária – **Simone Alves De Lima**



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TRJH3NGV

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4010302 e código TRJH3NGV

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: ALOISIO COSTA MAIA em 16/01/2025

Assinado por: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA em 16/01/2025

Assinado por: SERGIO DE ANDRADE MORAES em 16/01/2025

Assinado por: ANTONIO CESAR DE LIMA em 16/01/2025

Assinado por: SIMONE ALVES DE LIMA em 16/01/2025

Assinado por: VALERIA GOMES ROCHA BEZERRA DE MENEZES em 16/01/2025

Assinado por: RODRIGO DAMASCENO LINS em 16/01/2025

Assinado por: ALBERT BRASIL GRADVOHL em 17/01/2025

Assinado por: MARIO MARRATHMA LOPES DE OLIVEIRA em 17/01/2025

Assinado por: RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS em 17/01/2025